



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 31 de julho de 2024

Ata N.º 16

----- Presidiu esta reunião a Senhora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos e o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho. -----

----- Secretariou a reunião a Senhora Maria Manuela Freire Martelo. -----

----- No Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, declarou aberta a reunião: Eram 10.00 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de junho de 2023. -----

----- A ata da reunião ocorrida em 22 de junho de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, com os contributos enviados pela Senhora Vereadora da bancada do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena. -----

----- Não participou na votação, a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não esteve presente na referida reunião, por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data. -----

Conselho Municipal de Educação

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que no dia 30 de julho de 2024, reuniu o Conselho Municipal de Educação, no qual foi aprovado o Plano Municipal de Transportes Escolares da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, para o próximo ano letivo, existindo um imperativo legal de aprovação deste Plano de Transportes para o concelho de Reguengos de Monsaraz, em sede de Conselho Municipal de Educação. -----

----- O Executivo Municipal aprovou por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Carta Educativa Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para informar que a Carta Educativa Municipal foi submetida e aceite pelas entidades competentes, documento este que espelha toda a realidade na área da educação do Concelho, representando um trabalho moroso, minucioso e exaustivo, constituindo-se como um documento de referência para os próximos tempos, sempre aberto a alterações futuras. Mais disse que, inicialmente, a Carta Educativa foi submetida e, mais tarde, havia sido devolvida, devido à situação pendente da transferência do Jardim de Infância de São Marcos do Campo. Disse ainda que, a transferência deste estabelecimento para a Escola do Primeiro Ciclo não estava ainda regularizada pela DGESTE, apesar dos pareceres favoráveis do Município de Reguengos de Monsaraz e do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, e da participação da própria DGESTE no processo. Mais disse que, com a validação da DGESTE concluída, a Carta Educativa será submetida à discussão e votação na Assembleia Municipal, no próximo mês de setembro de 2024. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura de Requalificação da EBAG – Escola Básica António Gião

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, dando conta de que o projeto de requalificação da EBAG – Escola Básica António Gião, conhecida como Escola Amarela, foi submetido há algum tempo, tendo o Governo solicitado informações sobre a maturidade do projeto. Mais disse que, o Município de Reguengos de Monsaraz foi dos poucos que fizeram esta candidatura e que têm o projeto completamente concluído e em condições de lançar a empreitada, referindo que o projeto se encontra elaborado em perfeita articulação com a Direção do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, aguardando-se o resultado da candidatura. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Candidatura de Promoção do Sucesso Escolar

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, dando conta de que está em elaboração a Candidatura de Promoção do Sucesso Escolar, que têm intenções de entregar no mês de agosto de 2024, desenvolvida em conjunto e articulação com a Direção do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, para que possam efetivamente entregar a mesma. Mais disse que, o investimento total é no montante de € 150.000,00, muito inferior aos € 300.000,00 do projeto anterior, não sendo uma dotação financeira extraordinária, mas que permite trabalhos úteis. Disse ainda que, o projeto terá a duração de 24 meses e conta com uma verba de, aproximadamente, € 100.000,00 destinados a recursos humanos. De seguida, referiu que, a equipa técnica é constituída por um Psicólogo, a tempo inteiro, um Terapeuta da Fala, igualmente, a tempo inteiro e um Nutricionista, a tempo parcial. Mais disse que, o projeto é dirigido, sobretudo, ao Segundo e Terceiro Ciclos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Candidatura ao CLDS-5G (5.ª Geração)

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, dando conta de que a candidatura ao CLDS-5G - Contrato Local de Desenvolvimento Social, não é a primeira vez que têm no Município de Reguengos de Monsaraz, projeto da área do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, o qual também foi debatido no Conselho Municipal de Educação, com um eixo dedicado à pobreza infantil que tocará em algumas atividades a realizar em contexto escolar uma vez que se trata uma candidatura de caráter mais indireto relativamente à educação. -

Manutenção e Melhorias das Infraestruturas Escolares

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, durante a pausa letiva, a Câmara Municipal está a proceder aos habituais trabalhos de manutenção e melhoria das escolas, incluindo manutenção geral das instalações, trabalhos de pintura, aquisição de equipamentos, arranjos de carpintaria, climatização, e aquisição de eletrodomésticos se for necessário. Mais disse que, o Município de Reguengos de Monsaraz continua a enfrentar problemas estruturais na área da educação, situação que não é recente e que também afetou o anterior executivo, tendo sido objeto de tentativas de resolução ao longo do tempo, com o Bloco D da Escola Básica Manuel Augusto Papança, entendendo que não têm mais condições para intervir na climatização existente, que não seja, de alguma forma temporário, pelo que, para que os professores, auxiliares, assistentes operacionais e alunos trabalhem em condições, irão climatizar todas as salas do referido Bloco e o procedimento já foi iniciado, sendo uma consulta prévia, para o qual já investiram alguns milhares de euros na climatização das escolas. Mais disse que, e após conversações com o Senhor Engenheiro Dário Miguel Flores Velho, em termos de limpezas, a EBAG encontra-se completamente limpa, incluindo a remoção das canas do interior da escola; Na Escola Secundária Conde de Monsaraz também iniciaram os trabalhos de limpeza; A Escola Básica Manuel Augusto Papança não apresenta problemas de limpeza; e, as Escolas das aldeias do Concelho encontram-se todas limpas em termos de ervas e mato.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Testes de Legionella

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, teve a informação por parte do Senhor Coordenador Municipal da Proteção Civil, o Engenheiro Dário Velho, que, em conjunto com o Técnico Superior Pedro Natário, estão a realizar testes e análises à Legionella, em todas as Escolas do Concelho, e referiu que o procedimento de verificação de todos os ares condicionados como medida preventiva contra a bactéria da Legionella, será lançado muito em breve. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Programa “Férias Em Cheio”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, estão em grande ritmo com a iniciativa do Programa “Férias em Cheio”, com a lotação máxima de 60 crianças, praticamente todas as semanas, que conta com atividades diversificadas tais como saídas à praia, museus e locais fora de Reguengos de Monsaraz, como forma de valorização do património local através de visitas aos megalíticos, Monsaraz e outros locais do Concelho, para que se crie o sentido de identidade. Mais referiu que, o programa tem sido uma experiência muito interessante, que aborda várias temáticas, como a água, sustentabilidade, resíduos e preservação do planeta, com um extraordinário envolvimento nas atividades escolares e noutras instituições, relacionadas com os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de criar mentalidade de respeito pela "grande casa" que é o planeta Terra.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Gabinete da Juventude e Futuro

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que, o Gabinete da Juventude e Futuro se encontra em pleno funcionamento, com os dados de investimento e iniciativas de apoio a jovens famílias em preparação, e notou que o gabinete será apresentado no dia 24 de agosto de 2024, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, seguido de um Sunset, numa ocasião preparada para o efeito e com um programa próprio, para ouvir os jovens e perceber o que os jovens querem deste Município e deste Gabinete. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Cabaz “Bebé de Santo António”

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informando que, em resposta aos anteriores pedidos de esclarecimento da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, que, dos 7 bebés nascidos no Concelho, durante o mês de junho de 2024, e que os progenitores solicitaram, foram entregues 5 cabazes e 2 estão em preparação para entrega durante a semana que corre. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, algumas das questões que tinha para apresentar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu a algumas, sendo que uma delas tinha a ver com a Carta Educativa de Reguengos de Monsaraz, referindo que ficam a aguardar o envio do documento. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que a Senhora Presidente



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

da Câmara Municipal também deu nota do Conselho Municipal de Educação de Reguengos de Monsaraz, agradecendo a informação disponibilizada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto de gestão de reclamações e sugestões

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho se existem resultados ou se houve desenvolvimento, relativamente ao projeto de gestão de reclamações e sugestões, o qual o Município de Reguengos de Monsaraz havia divulgado, iniciativa esta que começou em fevereiro de 2023 e que sofreu alguns percalços porque, entretanto, a Técnica que estava afeta saiu, pelo que, perguntou qual o ponto da situação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Plano de Salvaguarda de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar o ponto da situação relativamente ao Plano de Salvaguarda de Monsaraz, uma vez que o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho havia dito que estariam a negociar a situação da segunda fase. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Carta Arqueológica

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar o ponto da situação relativamente à Carta Arqueológica, questionando para quando a previsão da publicação do documento, na sequência do trabalho essencial de todo o Executivo Municipal e o desenvolvimento do trabalho na Comunidade. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

PDM - Plano Diretor Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, o ponto da situação relativamente ao PDM - Plano Diretor Municipal, situação também pendente e que se trata de um documento estratégico para o trabalho a desenvolver no Município de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Funcionamento do Aspirador Industrial

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, qual a forma de funcionamento do aspirador industrial a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

funcionar nas ruas, uma vez que já encontraram o mesmo a funcionar com três pessoas, pelo que, gostariam de perceber se justifica a necessidade de terem que ser três pessoas a operar o mesmo. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Campanha porta-a-porta e distribuição de kits com sacos para reciclagem

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que, na sequência do que referiu a Senhora Presidente da Câmara Municipal ao afirmar que os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são muitos importantes, solicitou os resultados da campanha de sensibilização e distribuição de kits com sacos para reciclagem, e se a mesma está concluída e como é que decorreu a mesma e se existe algum tipo de resultado efetivo no que é a entrega de resíduos no Centro Logístico Municipal; -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Autocarros municipais

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para perguntar o ponto da situação e se já existem novidades relativamente aos autocarros municipais, uma vez que o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, havia dito que estavam ambos com o ar condicionado avariado e perguntar, uma vez mais, sobre o licenciamento correto do autocarro mais recente. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Javali na Praia Fluvial de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para mencionar relatos de avistamento de um javali na Praia Fluvial de Monsaraz, e questionou se é do conhecimento do Município e quais as medidas que estão a ser tomadas para proteção quer do animal quer de quem frequenta o local, não tendo ocorrido perigo para as pessoas uma vez que o animal apenas procura alimentação e tem destruído a parte do lixo e por vezes espalha o mesmo pela praia, pelo que, gostariam de saber o ponto da situação relativamente a esta situação. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto turístico flutuante

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, referindo-se ao assunto que esteve presente na última reunião da Câmara Municipal, de 17 de julho de 2024, sobre um pedido de utilização privativa de recursos hídricos no Regolho do Alqueva, na freguesia de Monsaraz, com a finalidade de implementação de um investimento turístico flutuante, deixando alguns esclarecimentos face a questões colocadas pela bancada do Partido Socialista, em relação ao tipo de investimentos a realizar, pelo que, foi convidado o Senhor Engenheiro André Matoso, Diretor Regional da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, informando que receberam o email da APA, conforme havia



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

comprometido, a informar que vão dar início ao procedimento. Mais agradeceu ao Município de Reguengos de Monsaraz ter trazido o assunto, e à APA pela disponibilidade em esclarecer alguns aspetos, e ficam a aguardar pelo desenvolvimento do que irá ser solicitado aos promotores do projeto.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

22.º aniversário do Grupo Cultural e Desportivo de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para parabenizar todas as Associações, Coletividades e Comissões de Festas pelas atividades realizadas, de forma dinâmica, conforme habitual, destacando de forma especial o 22.º aniversário do Grupo Cultural e Desportivo de Monsaraz, reconhecendo o papel promotor na área cultural e especialmente no Canto Alentejano, deixando os parabéns a esta entidade e a todos pelo trabalho desenvolvido.

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Comunicado do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar sobre o posicionamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativamente ao Comunicado do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, quanto a algumas questões relacionadas com as áreas dos recursos humanos, nomeadamente, progressões de carreira, segurança, auxiliares nas escolas, trabalho por turnos, suplementos de penosidade e insalubridade, fardamentos e equipamentos, fazendo-o de forma genérica porque o Comunicado é muito extenso e questionando o ponto da situação relativamente a este assunto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Respostas às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, que, em resposta, à questão do STAL e sobretudo ao que respeita à Educação, informou que em relação aos Assistentes Operacionais, referiu o que já disseram várias vezes, e que também o disseram em sede de Conselho Municipal de Educação, dando nota do esforço do Município para minimização do problema, designadamente na contratação para o contratações para o Quadro de Pessoal, de Assistentes Operacionais, lembrando que entre 2023 e 2024, quando foram integradas 10 pessoas, sendo que o procedimento concursal previa apenas a integração de 2 assistentes operacionais, porém houve um esgotamento quase total da lista de reserva de recrutamento. Mais esclareceu que, houve uma transição de contratos precários, de programas sociais, de desemprego e de RESI, os CEI e os CEI+, para contratos efetivos. Face ao tema dos assistentes técnicos, referiu que existe aberto um procedimento concursal por mobilidade, para um assistente técnico na área da Educação, por processo de deslocação de mais uma colega para a Secretaria da Escola Secundária Conde de Monsaraz, uma substituição necessária devido à saída de colega para a Segurança Social por concurso. Mais disse que,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

no que respeita à segurança nas escolas, garantiu que as crianças estão em segurança, e que nem o Município nem o Agrupamento de Escolas permitiriam situações de perigo ou insegurança. Disse ainda que, no trabalho ativo para resolução da questão, a meta é de alcançar o "bom" e posteriormente o "ótimo" -----

----- De seguida, usou a palavra o Senhor Vice-Presidente Francisco José Cardoso Grilo, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem assiste á reunião via streaming. Respondendo às questões da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, relativamente ao Comunicado do STAL, referiu que, no que respeita à progressão na carreira e aos recursos humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, as situações se encontram regularizadas.-----

----- No que respeita ao PDM – Plano Direto Municipal, o senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que a segunda e última reunião foi solicitada à CCDRA – Comissão de Coordenação da Região Alentejo e estão a tentar reunir em agosto de 2024, com o objetivo de levar o PDM à Assembleia Municipal até 30 de setembro deste mesmo ano de 2024. -----

----- Relativamente à situação dos autocarros municipais, mencionou que ambos se encontram na empresa em reparação dos ares condicionados, sendo que o mais antigo está com previsão de entrega até dia 2 de agosto de 2024, e o mais recente tendo um problema de fabrico identificado na marca, não sendo erro pontual, pelo que poderá demorar mais, porém a solução adotada foi a substituição completa do sistema de cablagem, pois não existia a garantia que a reparação solucionasse o problema de vez, pelo que, aguardam, em que o prazo estabelecido para conclusão, o dia 12 de agosto de 2024. Ainda no que respeita aos autocarros e ao licenciamento do mais recente, informou que toda a documentação foi preparada desde o início, e a licença emitida após a atribuição da matrícula pelo IMT, com uma resolução de aproximadamente 3 semanas, notando que o autocarro está devidamente licenciado. Mais disse que, o autocarro mais recente está mais direcionado para as crianças uma vez que o mais antigo não está preparado para tal, referindo que dos três serviços efetuados pelo mesmo, dois deles foi com pessoas maiores de idade. -----

----- Quanto à questão do javali, referiu que o Município de Reguengos de Monsaraz está ciente da situação, e que a atuação será adequada e dentro dos parâmetros legais, referindo que foram informados que foi delegada a responsabilidade à Associação Local de Caçadores, é a única entidade autorizada para intervenção. Acrescentou ainda que, haverá uma tentativa de captura com armadilha, tendo as dificuldades de se tratar de uma zona sensível, com a presença de muitas pessoas, muitas das quais alimentam o animal, já que o animal mexe no lixo no final do dia e está habituado ao local. Mais disse que, é uma situação desagradável, sendo que funcionários têm que limpar o lixo todas as manhãs, esperando-se uma resolução nos próximos dias, confiante na atuação da Associação de Caçadores, agradecendo à mesma pela disponibilidade e cooperação imediata.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Primeira Eco Maratona Grande Rota do Montado

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir a realização da primeira Eco Maratona Grande Rota do Montado, um evento que terá lugar no dia 20 de outubro de 2024, organizado pelo Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva com o apoio dos Municípios de Reguengos de Monsaraz, Évora e Redondo, com uma programação interessante que conta com eventos de maratona, meia maratona e caminhada. Relatou que a maratona terá a partida da Praça do Giraldo, em Évora, com chegada à Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, com 42 km de distância; a meio maratona terá a partida da antiga estação de Santa Susana, com 21 km de distância; e que a caminhada terá a partida na antiga estação de Montoito, com 12 km de distância. Mais disse que, as inscrições serão abertas no dia seguinte ao da presente reunião, mais precisamente, no dia 1 de agosto de 2024, e que há uma grande expectativa de participação, coma a presença de milhares de participantes, expetativa essa, também, por parte da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que cedeu o nome da prova.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para referir a obra nas instalações da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, uma remodelação significativa, com um espaço mais agradável e moderno, deixando uma mensagem de parabéns à Direção pela obra bem conseguida e que tudo corra pelo melhor. Mais disse que, a Secção de Atletismo da Casa do Benfica e o Grupo Desportivo Piranhas do Alqueva, continuam com excelentes desempenhos e resultados na modalidade, com a participação em provas por todo o País, aumentando assim a projeção do nome de Reguengos de Monsaraz a nível nacional. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Bênção das instalações do Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, agradeceu ao Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval, pelo convite para estar presente na bênção das novas instalações, afirmando ter sido um dia muito bonito.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Reabertura da sede da Casa do Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos para agradecer à Direção da Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz pelo convite para a reabertura da sede. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Vídeo da última reunião da Câmara Municipal de 17 de julho de 2024

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos para questionar a título de curiosidade sobre o facto do vídeo da última reunião da Câmara Municipal, mais precisamente do dia 17 de julho de 2024, o qual esteve offline durante alguns dias, depois voltou a ser partilhado novamente, sendo uma questão técnica. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que houve uma intervenção de uma pessoa do público que não deu autorização para que ficasse gravado o áudio, sendo necessário retirar o mesmo, em que os serviços silenciaram a intervenção e publicaram novamente com a intervenção silenciada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Análises da água de abastecimento público

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos para questionar relativamente ao Edital n.º 2 de 2024, do Ambiente, que torna público os resultados das análises da água de abastecimento público no segundo trimestre de 2024, existindo uma nota no referido Edital que diz que a água fornecida no concelho de Reguengos de Monsaraz cumpre os valores paramétricos fiados na legislação, com exceção dos cloratos, sendo que dois terços das análises foram realizadas não estão conformes. Mais disse que, o valor paramétrico definido na legislação é de 07 mg/l, e o valor máximo encontrado foi 1,51 mg/l, ou seja, mais do dobro do que é aceitável. Mais disse que, quem não está familiarizado com este tipo de nomenclaturas e com estes temas, esclareceu que, os cloratos são subprodutos que resultam da desinfecção química da água, quando se utiliza cloro e os seus compostos, e a sua presença resulta da reação entre o cloro e a matéria orgânica que se encontra na água. Disse ainda que, de acordo com as características da água pode haver necessidade de uma dosagem maior de cloro e essa medida pode gerar a formação de subprodutos como é o caso dos cloratos. Mais disse que, como todos sabem, o processo de desinfecção da água é indispensável, para evitar propagação de doenças, no entanto, os subprodutos que se formam apresentam um elevado risco para a saúde humana por isso passaram a integrar a lista de parâmetros químicos que devem ser monitorizados e são de correção obrigatória em caso de incumprimento do valor paramétrico, previsto na legislação desde 22/08/2023, de acordo com o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto. De seguida, referiu que questionam, sendo que nas análises realizadas anteriormente, não existem resultados para este parâmetro, apesar de o mesmo ser obrigado a partir de 22/8/2023, e perguntam porque não estavam a ser monitorizados e só aparecem agora e a outra questão é este valor tão elevado que foi obtido nas análises é resultado do quê, pois podem observar neste boletim que, também os trihalometanos, que também são produtos resultantes da desinfecção com cloro também apresentam valores elevados que apesar de não excederem o valor paramétrico, estão mesmo no limite uma vez que o valor é de 100 microgramas e os valores obtidos foram de 103, havendo um indício que houvesse, talvez, um excesso de doseamento de cloro, e está previsto na legislação que este parâmetro é de correção obrigatória em caso de incumprimento, em que o Edital diz efetivamente que a situação foi



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

comunicada à ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e à Autoridade de Saúde, pelo que, o que pretendem saber é quais foram as medidas corretivas que foram aplicadas e o que está a ser feito e perguntar se existe risco para a saúde humana.-----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Resposta do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho à questão colocada pela Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, começando por cumprimentar todos os presentes, bem como, quem acompanha a reunião via streaming. De seguida, o Senhor Vereador, António Manuel Boto Fialho, deu resposta à questão levantadas pela Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, relativamente às análises da água, referindo que, tanto as análises como os parâmetros da água são da responsabilidade das Águas do Vale do Tejo, afirmando que houve uma inconformidade nos cloratos e por isso saiu no Edital, uma vez que não viciam resultados de análises para que saia tudo certo, e os procedimentos do Município foram os corretos, ou seja, a comunicação imediata à ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e à Saúde Pública. Mais disse que, e respondendo à pergunta se existe problema para a saúde pública, informou que a Saúde Pública não indicou nenhuma medida corretiva, pelo que, não existe perigo para a população. Mais disse que, o Município de Reguengos de Monsaraz solicitou junto das Águas do Vale do Tejo o motivo a que se deveu esta situação, e fizeram essa questão no dia 1 de julho de 2024, uma vez que se refere ao segundo trimestre de 2024, sendo que a resposta emitida, referia que foi uma avaria, e que referem na comunicação *"A água abastecida no Município de Reguengos de Monsaraz tem na data da ocorrência origem na Albufeira do Monte Novo e é tratada na Estação de Tratamento do Monte Novo. Esta Estação de Tratamento está dotada de um sistema de tratamento convencional, utilizando-se ozono na pré-oxidação química do cloro gás, na etapa de desinfecção final. Sempre que haja uma degradação da qualidade da água, na origem, na Albufeira do Monte Novo, é acionada a etapa pré-oxidação antes do ozono com hipoclorito de sódio. Devido à ocorrência de uma avaria num dos equipamentos de geração de ozono na Estação de Tratamento do Monte Novo, limitou a eficácia da etapa de pré-oxidação, foi necessária a utilização alternativa de hipoclorito de sódio na segunda quinzena de maio. Esta situação foi revertida no dia 17 de junho de 2024, data a partir da qual foi possível iniciar o doseamento de um oxidante alternativo, nomeadamente o permanganato de potássio."* De seguida, referiu que a origem da situação foi a que acabou de referir, e no dia 17 de julho de 2024 foi efetuada uma análise que já tem os dados corretos dos cloratos e, na presente data, 31 de julho de 2024, está a acontecer uma segunda análise, que logo que saibam o resultado transmitirão. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos para questionar porque só agora surge este controlo no boletim. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referindo que irá colocar essa questão às Águas do Vale do Tejo porque não o fazia antes, afirmando que conhece o Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, o qual define



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

as qualidades da água. -----

----- Relativamente à campanha de sensibilização e distribuição de kits com sacos para reciclagem, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que a mesma já terminou, informando que solicitou aos serviços que fizessem um relatório final e logo que esteja concluído apresentará o mesmo na reunião da Câmara Municipal.-----

----- No que respeita ao aspirador industrial, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que, tem várias pessoas a utilizar o mesmo uma vez que pretendem que várias pessoas o saibam operar o mesmo, sendo que estão numa fase de adaptação do novo equipamento, afirmando que a máquina destina-se ao uso por apenas uma pessoa, e para ser usado não no centro da Cidade mas zonas onde existem mais folhas, porque é aí que terá mais utilidade.-----

----- No que respeita à Carta Arqueológica, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que, têm a promessa do Senhor Arqueólogo Rui Mataloto que a mesma será entregue até ao dia 1 de setembro de 2024, e depois de a receberem a mesma e ser validada pelos Serviços de Cultura da CCDRA – Comissão de Coordenação da Região Alentejo, procedem à impressão, com previsão para o início do ano de 2025. -----

----- No que respeita ao Plano de Salvaguarda de Monsaraz, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que estão em negociação com o Gabinete do Senhor Arquiteto João Carrilho da Graça, referindo que o Plano inicial indicava 17 medidas, sendo que não haverá acordo com todas elas, informando que estão a equacionar para o início do mês de setembro de 2024, uma consulta a várias entidades que consideram que podem acrescentar algum valor ao Plano de Salvaguarda, sendo a primeira à CCDRA – Comissão de Coordenação da Região Alentejo que terá que aprovar o mesmo, a segunda à Junta de Freguesia de Monsaraz que é parte interessada e depois de ouvirem estas e outras entidades, tentarão fechar a contratação da segunda, terceira e quarta com o Gabinete que iniciou o trabalho, para não começarem tudo de novo, apesar de não saberem ainda valores e não terem tomado, ainda, alguma decisão . -----

----- Relativamente ao Serviço de Sugestões e Reclamações, o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho referiu que o mesmo não funciona como desejado, por dois motivos, um por falta de pessoal no Serviço, sendo que estão a resolver as respostas com algum atraso e não como pretendem, pois a resposta ao reclamante terá que ser imediata, num curto espaço de tempo mas ainda não conseguiram e o segundo motivo prende-se com os serviços operacionais, aqueles que são mais objeto de reclamações e sugestões e que para além dos seus muitos afazeres do dia-a-dia ainda têm um volume de questões para responder que nem sempre o conseguem fazer, dentro dos prazos. Mais disse que, estão empenhados para que o serviço melhore, não tendo atingido o grau de bom e muito menos de muito bom, afirmando que pretende dotar o Município de um Serviço de Reclamações e Sugestões que ouça as pessoas e que lhes dê as respostas em prazo razoável. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Município de Reguengos de Monsaraz na FATACIL 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, referindo que a equipa de Turismo do Município de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reguengos de Monsaraz, tal como aconteceu no ano anterior, irá estar presente na 43ª edição da FATACIL - Feira de Artesanato, Turismo, Agricultura, Comércio e Indústria de Lagoa, de 16 a 25 de agosto de 2024. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Município de Reguengos de Monsaraz na Feira de Turismo ONDA CERO 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, referindo que a equipa de Turismo do Município de Reguengos de Monsaraz, irá estar presente na primeira edição da Feira de Turismo Onda Cero 2024, em Badajoz, Espanha, entre 13 e 15 de setembro de 2024, organizada por um órgão de comunicação social de toda a Extremadura Espanhola, e a grande vantagem é que, para além da divulgação direta na Feira, irão poder ter a apresentação em termos de spots de rádio, até final do ano de 2024, ao nível de toda a Extremadura. Mais disse que, o principal mercado externo que o Município de Reguengos de Monsaraz tem é o mercado Espanhol, e têm muita esperança que esta Feira traga retorno visível e absoluto. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição “Alentejo”, Exposição de Pintura de Ivone Mofais Pinto

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para informar que está patente ao público, até ao dia 18 de agosto de 2024, a Exposição “Alentejo”, uma exposição de pintura de Ivone Morais Pinto, no Auditório António Marcelino da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exposição “My Way”, do Arquiteto Duarte Botelho, na Igreja de Santiago, em Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que na Igreja de Santiago, em Monsaraz, irá estar patente ao público, de 10 de agosto a 29 de setembro de 2024, a Exposição “My Way”, uma exposição de pintura do Arquiteto Duarte Botelho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Mostra de Artesanato na Praia Fluvial de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que vai realizar-se a Mostra de Artesanato, na Praia Fluvial de Monsaraz, todos os fins de semana, uma organização da Associação Magia D'Arte. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Mostra de Artesanato, em Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que vai realizar-se a Mostra de Artesanato, em Monsaraz, uma organização do Município de Reguengos de Monsaraz. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, em Campinho

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que, entre os dias 1 a 5 de agosto de 2024, ocorrerão as festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, em Campinho, uma organização da Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores de Campinho. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Arraial dos Hortelões, na Barrada

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que, nos dias 2 e 3 de agosto de 2024, irá decorrer o Arraial dos Hortelões, na Barrada, uma organização do Centro de Convívio da Barrada. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, em Outeiro

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que, entre os dias 9 e 12 de agosto de 2024, ocorrerão as festas em Honra de Nossa Senhora da Orada, em Outeiro, uma organização do Centro Cultural de Outeiro. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Concurso Nacional de Dressage

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, integrado na Exporeg 2024 - 30.^a Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, um Concurso Nacional de Dressage, no Picadeiro do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Concurso de Saltos Nacional-C

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que, nos dias 17 e 18 de agosto de 2024, integrado na Exporeg 2024 - 30.^a Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, um Concurso de Saltos Nacional-C, no Picadeiro do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em São Pedro do Corval

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que, entre os dias 22 e 26 de agosto de 2024, ocorrerão as festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, em São Pedro do Corval, uma organização da Amijovem – Associação de Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Alentejanices na Casa do Cante

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que, no dia 24 de agosto de 2024, decorrerá o evento “Alentejanices na Casa do Cante”, no Telheiro, uma organização do Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz. Mais disse que, se associa aos parabéns enviados pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, ao Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz que no dia 29 de julho celebrou 22 anos de existência, saudando todos os elementos que fizeram parte do Grupo Coral, bem como, todos os que pertenceram à vertente desportiva desse mesmo Grupo, e a todos os que assumiram funções diretivas, desejando que comemorem por muitos longos anos. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Festas em Honra de São Sebastião, em Telheiro

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que, entre os dias 28 de agosto e 1 de setembro de 2024, ocorrerão as festas em Honra de São Sebastião, no Telheiro, uma organização da Associação Gerações do Telheiro. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Exporeg 2024 - 30.^a Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que, Exporeg 2024 - 30.^a Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz irá decorrer de 14 e 18 de agosto de 2024, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Feira de Santa Maria, no dia 15 de agosto de 2024

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para referir que no dia 15 de agosto de 2024, realizar-se-á a Feira de Santa Maria, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

1.^a edição do “Alentejo Motor Fest”

----- Usou a palavra Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena dando nota de uma informação online a informar que se vai realizar nos dias 6, 7 e 8 de setembro de 2024, no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, a primeira edição do evento “Alentejo Motor Fest”, dedicado a carros e motos, questionando se o Executivo Municipal tem conhecimento da iniciativa, afirmando que gostariam de saber um pouco mais sobre o assunto, e afirmando



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que não será a primeira porque no ano anterior aconteceu o mesmo evento, organizado pelas Alentejo Girls of Cars, em que, provavelmente existe um lapso de comunicação, ou não se realiza este ano ou houve engano. Mais disse que, gostariam de referir que se tivesse atenção aos constrangimentos que ocorreram na edição anterior, e que se acautele a nível das autorizações referentes à questão dos horários de descanso, conforme já haviam referido, porque ninguém teve nada contra o evento, apenas o inconveniente do prolongamento dos horários noturnos, sobretudo o incómodo à pela vizinhança. Disse ainda que, atempadamente, solicitou um pedido de esclarecimento, uma vez que na informação disponível refere que vai realizar-se no Parque de Feiras e Exposições e ainda nenhuma comunicação foi trazida à reunião da Câmara Municipal. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, esclarecendo que houve uma primeira reunião com a Associação, e consideram uma atividade bem vista, mas com correções face à edição anterior, que se encontra em fase de negociação, sendo certo a realização do evento, mas com o acordo estabelecido entre as partes. -----

----- Usou a palavra Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que se deve acautelar os parceiros para a questão das publicações prévias. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que deveria existir o bom senso. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Aprovação da Ata da reunião ordinária de 22 de junho de 2023

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou à aprovação dos membros presentes a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 22 de junho de 2023. -----

----- A ata realizada em 22 de junho de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, com os contributos enviados pela Senhora Vereadora da bancada do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena. -----

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que não esteve presente na referida reunião, por não fazer parte do Executivo Municipal na referida data. -----

Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28 e 29 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho informou que, conforme aprovado na reunião anterior de 17 de julho de 2024, e, nos termos do Edital de publicitação, estava agendado o funcionamento da praça na presente data, 31 de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

julho de 2014, referente à Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28 e 29 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, informando que a mesma não se realiza porque não houve interessados nas referidas lojas. Mais disse que, o Executivo Municipal tem intenção, tal como está previsto no Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, efetuar o ajuste direto para atribuição das referidas lojas, uma vez que é a segunda hasta pública que fica deserta. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

Atlético Sport Clube – Aquisição de Equipamentos

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, apresentou o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 21/VP/2024, por si firmado, em 18 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Atlético Sport Clube no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, para aquisição de equipamentos, com o teor que ora se transcreve: -----

“Pedido de Apoio n.º 21/VP/2024

Atlético Sport Clube - Aquisição de Equipamentos

Considerando que:

No âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, foi entregue candidatura formulada pelo Atlético Sport Clube nos seguintes termos:

- Designação do Apoio: Aquisição de Equipamentos

Conforme estipulado nos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município, nomeadamente no seu Programa1- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, Ponto 1, alínea c) tal aquisição poderá ser contemplada desde que a Associação apresente os seguintes documentos:

ii) despesas efectuadas com a aquisição de material desportivo por modalidade até 50% das despesas efectuadas por modalidade, num montante máximo de 2.000€.

A Associação deverá apresentar comprovativos da despesa efectuada com a aquisição do material e /ou equipamento desportivo. Assim, verifica-se que toda a documentação exigida foi anexa á presente candidatura.

*Nestes termos o total de valor dos equipamentos apresentado pelo clube é de € 6.085,47 (seis mil e oitenta e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), pelo que em face do disposto no sobredito regulamento de Apoio ao Associativismo, o apoio será de **50%** das despesas efectuadas por modalidade num máximo de € 2.000 (dois mil euros) daquele valor, ou seja, neste caso sendo os 50% do valor apresentado € 3.042,73 (três mil e quarenta e dois euros e setenta e três cêntimos), superior ao montante a atribuir, assim sendo o valor a atribuir será o montante máximo de €2.000 (dois mil euros).*

Determinar à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património e aos Serviços Desporto a adopção dos necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução do presente pedido apoio, em caso da sua aprovação.”



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor do sobredito Pedido de Apoio n.º 21/VP/2024; -----

----- b) Atribuir o apoio de € 2.000,00 (dois mil euros), solicitado pelo Atlético Sport Clube, para aquisição de equipamentos, nos exatos termos peticionados. -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Casa Cultural de Corval – Aquisição de Desfibrilhador Automático Externo

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, apresentou o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 22/VP/2024, por si firmado, em 18 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Casa Cultural de Corval no âmbito do Programa de Apoio a Equipamentos e Modernização Associativa, para aquisição de Desfibrilhador Automático Externo, com o teor que ora se transcreve: -----

“Pedido de Apoio n.º 22/VP/2024

Casa de Cultura de Corval - Aquisição de Desfibrilhador

Considerando que:

No Âmbito do programa de Apoio a equipamentos e Modernização Associativa, foi entregue candidatura formulada pelo Casa Cultura Corval, nos seguintes termos:

Designação do Apoio: Aquisição de Desfibrilhador Automático Externo

Conforme estipulado nos Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município, nomeadamente no seu Programa 3- Programa de apoio a equipamentos e modernização associativa, são definidos os seguintes critérios de comparticipação para os apoios mencionados no RAA.no Ponto 1, alínea a)b)c) tal aquisição poderá ser contemplada desde que a Associação apresente os seguintes documentos:

a)A candidatura deverá ser acompanhada do orçamento e/ou outros comprovativos do valor e características dos materiais que pretendam adquirir, assim como da justificação da sua necessidade para o desenvolvimento da atividade.

b)Para que a Autarquia disponibilize o apoio financeiro, torna-se necessário que a Associação entregue cópia do comprovativo da aquisição do material.

c)A comparticipação na aquisição de equipamentos será até 40% no montante máximo de € 1.500.

Assim, verifica-se que toda a documentação exigida foi anexa á presente candidatura.

Nestes termos o valor do equipamento, Desfibrilhador Automático Externo, apresentado pela associação é de € 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito euros), pelo que em face do disposto no sobredito regulamento de Apoio ao Associativismo, a comparticipação será de 40% na aquisição do equipamento no montante máximo de € 1.500 (mil e quinhentos euros) daquele valor, ou seja, neste caso, é de € 1.279,20 (mil duzentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos).

Determinar à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Património e aos Serviços Desporto a adopção dos necessários



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução do presente pedido apoio, em caso da sua aprovação.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor do sobredito Pedido de Apoio n.º 22/VP/2024; -----

----- b) Atribuir o apoio de € 1.279,20 (mil duzentos e setenta e nove euros e vinte cêntimos), solicitado pela Casa de Cultura de Corval, para aquisição de um Desfibrilhador Automático Externo, nos exatos termos peticionados. -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – Alentejanices na Casa Do Cante

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho apresentou o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 45/VAF/2024, por si firmado, em 24 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico para a atividade “Alentejanices na Casa do Cante”, a realizar no dia 24 de agosto de 2024, na Casa do Cante, em Telheiro. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pelo Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz, nos exatos termos peticionados. -----

Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Pavilhão Multiusos

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho apresentou o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 46/VAF/2024, por si firmado, em 24 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico na “Festa da Família CARMIM”, a realizar no dia 28 de setembro de 2024, no Pavilhão Multiusos do Parque de feiras e exposições, esclarecendo que foi entregue um pedido de cedência de equipamento pela CARMIM, de um palco e para a cedência do pavilhão multiusos. -----

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

----- Não participou na votação a Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, uma vez que é colaboradora da CARMIM. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Associação Gerações do Telheiro – Festas Tradicionais de São Sebastião

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, apresentou o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 47/VAF/2024, por si firmado, em 25 de julho de 2024, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Gerações do Telheiro, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para diverso apoio material e logístico nas Festas Tradicionais de São Sebastião, que se realizam de dia 29 de agosto a 2 de setembro de 2024, no Parque de Eventos de Telheiro. -----

---- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Associação Gerações do Telheiro, nos exatos termos peticionados. -----

Despacho n.º 9/GVP/CPA/2024 – Despacho de aprovação da alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Despacho n.º 9/GVP/CPA/2024, por si firmado em 17 de julho de 2024, atinente à aprovação da alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 9/GVP/CPA/2024

Alteração ao Orçamento

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência sub-delegada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, através do Despacho n.º 13-A/GP/2021, de 25 de outubro de 2021, na sequência da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,

DETERMINA,

- a) A aprovação da Alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico–financeiro de 2024, de acordo com os documentos em anexo;
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que se trata de uma alteração ao orçamento para o normal funcionamento dos serviços do Município, colocando-se à disposição para esclarecimento de alguma dúvida que possa surgir. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Despacho n.º 10/GVP/CPA2024 – Despacho de aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, deu conta do Despacho n.º 10/GVP/CPA/2024, por si firmado em 19 de julho de 2024, atinente à aprovação da alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2024, despacho com o teor que ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 10/GVP/CPA/2024

Alteração ao Orçamento

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso da competência sub-delegada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, através do Despacho n.º 13-A/GP/2021, de 25 de outubro de 2021, na sequência da competência delegada pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2021, a que se refere o n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea d), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e considerando os basilares princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência e eficácia da administração pública, inerentes, porque intrínsecos, a um moderno Estado de Direito Democrático,

DETERMINA,

- a) A aprovação da Alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico-financeiro de 2024, de acordo com os documentos em anexo;*
- b) Dar conhecimento ao Executivo Municipal do teor do presente Despacho, na primeira reunião a realizar após a data da sua prolação;*
- c) À Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução do presente Despacho.”*

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que se trata de uma alteração ao orçamento para o normal funcionamento dos serviços do Município, colocando-se à disposição para esclarecimento de alguma dúvida que possa surgir. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar relativamente à numeração das alterações se a mesma estará correta, pois julga ser a 9.ª alteração ao PPI e a 10.ª alteração ao Orçamento, conforme Despacho n.º 9/GVP/CPA/2024, que precede, apenas com a 9.ª alteração ao Orçamento. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar, respeitante à alteração n.º 10 ao Orçamento, a retirada de verba substancial na área da saúde,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

nomeadamente na aquisição de serviços de limpeza e reparação de viatura, mais precisamente na aquisição de serviços de limpeza, uma vez que foi reforçada a equipa há pouco tempo de Assistentes Operacionais. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar o motivo, relativamente às horas extraordinárias em que existe um reforço considerável de valores, sobretudo na alteração n.º 9 ao Orçamento, e mais um novo reforço na 10.ª alteração ao Orçamento, bem como, alguns pormenores a nível das ajudas de custo. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar sobre o reforço de € 4.000,00 (quatro mil euros), nas obras municipais, para aquisição de serviços, respeitante à alteração n.º 10 ao Orçamento, uma vez que já existe na rubrica um valor considerável. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar, respeitante à alteração n.º 10 ao Orçamento, nas despesas de capital, existe um reforço de € 14.500,00 em Edifícios, mais € 22.500,00 em Outros, que também está na alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos, referente ao Espaço Coworking, pedindo esclarecimento sobre o porquê deste investimento neste espaço em concreto, uma vez que têm conhecimento da informação que a Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu na última reunião da Câmara Municipal, quanto aos indicadores e à procura daquele espaço. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar, respeitante à alteração n.º 10 ao Orçamento, no que diz respeito à frota municipal, na aquisição de serviços, que deduz que dirá respeito aos autocarros municipais, pedindo esclarecimento. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar, respeitante à alteração n.º 10 ao Orçamento, na área da Cultura, Património e Turismo, em que iniciaram o ano com um montante de € 831.300,00 e já estão com € 1.714.970,00, com um novo reforço de € 15.640,00. Mais disse que, verificam que no certame cultural Monsaraz Museu Aberto existem muitas entradas a nível de despesa, nomeadamente, refeições, publicidade, deslocações e estadias, perguntando se estão previstas todas as despesas do referido certame ou se ainda é para entrarem mais despesas, para tentarem perceber a dinâmica do Orçamento. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar, respeitante à alteração n.º 10 ao Orçamento, sobre o destaque do valor de € 825.930,00 para aquisição de serviços na área da cultura, valor este que não prevê os stands que estão à parte, tal como a produção audiovisual, com € 40.550,00 e € 171.930,00, respetivamente. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar, respeitante à alteração n.º 10 ao Orçamento, o reforço de € 2.000,00 na habitação, e o ponto da situação da questão da estratégia para a habitação, ainda que seja em futuras reuniões. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

questionar, respeitante à alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, e respeitante à diminuição de € 20.000,00 referente à execução do betuminoso da ligação ao coletor de esgoto doméstico do Cemitério de São Marcos do Campo, porque inicialmente o Senhor Vice-Presidente havia dito que era um comprometimento do Município de Reguengos de Monsaraz assegurar este assunto em função da Junta de Freguesia ter assegurado outras questões, perguntando se será uma situação temporária ou definitiva, relativamente a este investimento. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar, respeitante à alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, a nível do Pavilhão Gimnodesportivo, em que houve retirada de verba, e neste momento, nas duas rubricas, de reparação e requalificação, no total estão € 2.000,00, perguntando se não irá haver a requalificação, uma vez de um dos comprometimentos existentes por parte do Município de Reguengos de Monsaraz é a substituição da cobertura e do pavimento por outras questões, daí a dúvida e gostariam de perceber o que se passa relativamente a este valor. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para questionar, respeitante à alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, questionou sobre o “abençoado” betuminoso na Rua dos Mancebos, na Zona Industrial, que tem andado a oscilar constantemente, voltando a ser retirados € 20.000,00 desta intervenção, ficando apenas o valor de € 39.000,00. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, para esclarecer as questões, começando pelo valor dos € 22.500,00, e conforme refere na alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, refere Espaço Coworking mas refere também Espaço de Inovação e Tecnologia de Reguengos de Monsaraz, pelo que, diz respeito ao início de um projeto de reabilitação do antigo espaço dos Bombeiros Voluntários, onde irá ser instalado um Espaço de Inovação e Tecnologia, bem como, realocar o Espaço de Coworking, que vai deixar de estar na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que estão muitos avisos abertos, quer do PT2030 quer do PRR, que o Município prevê utilizar para investir no desenvolvimento do Concelho, através de candidaturas, e deixou o compromisso de que na próxima reunião de câmara, apresentará uma súmula de todos os avisos que saíram e das candidaturas que o Município está a preparar. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, relativamente à execução do betuminoso da ligação ao coletor de esgoto doméstico do Cemitério de São Marcos do Campo, a Câmara decidiu encarregar-se do projeto depois de consultar quem de direito, por ter assim um custo administrativo mais baixo, com uma alteração da estratégia inicial de execução "a quente" devido a outras necessidades prioritárias em locais mais movimentados, e garantindo segurança na qualidade da execução, ou seja, será efetuado por administração direta. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, quanto ao Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, a retirada de verba mínima no montante de € 5.000,00, a mesma é justificada por todas as alterações já executadas por outras rubricas, porém a manutenção do Pavilhão Gimnodesportivo está concluída, pelo que a realocação da verba irá para outro local necessário. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, quanto ao orçamento da cultura, o valor total da rubrica de € 1.714.970,00 refere-se ao valor total da rubrica de todo o pelouro do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, não se referindo apenas a festividades. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, referindo que, em relação ao Monsaraz Museu Aberto, as despesas estão quase todas fechadas, faltando pequenos ajustes, tratando-se de um evento com uma logística pesada, em termos de dormidas, refeições, grupos e transportes, em que, nem sempre as informações chegam em tempo útil, notando que o valor total orçamentado mantém-se fechado com uma eventual possível realocação entre rubricas sem afetar o montante global. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, face à transferência de verbas da área da Educação para a área da Saúde, realçou os serviços de limpeza e a reparação da viatura. No que respeita aos serviços de limpeza referiu que existe um procedimento em curso que requer compromisso e um ajuste orçamental necessário. Quanto à viatura do centro de Saúde, a mesma sofreu uma avaria e foi substituída pela Berlingo e atualmente pelo carro elétrico do Município, estando prevista a entrega da viatura reparada na presente data. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, no que respeita ao reforço de capital nas áreas da habitação, no reforço de € 14.500,00 em Edifícios, mais € 22.500,00 em Outros, afirmando que os € 22.500,00 já respondeu, os quais se referem ao Espaço Coworking, e o reforço de € 14.500,00 consta no PPI uma vez que é despesa de capital, mais precisamente, na rede de abastecimento de água onde se refere € 10.000,00, sendo os valores ajustados com retiradas parciais de € 4.500,00, resultando nos € 14.500,00.

----- Usou a palavra Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir da necessidade de esclarecimento sobre a gestão orçamental diária para ficarem esclarecidos, e apresentar reconhecimento da complexidade da gestão de rubricas. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Normas da Hasta Pública para Atribuição do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação e Exploração de Três Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 77/VP/2024, por si firmada em 19 de julho de 2024, atinente às normas da hasta pública para atribuição do



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

direito de uso privativo de espaço público para a instalação e exploração de três pontos de carregamento de veículos elétricos, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 77/VP/2024

Normas da Hasta Pública para Atribuição do Direito de Uso Privativo de Espaço Público para a Instalação e Exploração de Três Pontos de Carregamento de Veículos Elétricos

Considerando que:

§ O Decreto-Lei n.º 90/2014, de 11 de junho, que procedeu à terceira alteração do Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico da mobilidade elétrica, aplicável à organização, acesso e exercício das atividades relativas à mobilidade elétrica, bem como as regras destinadas à criação de uma rede piloto de mobilidade, veio implementar uma evolução na estratégia da mobilidade elétrica, com foco no seu modelo e na potenciação da procura e utilização por parte dos cidadãos, das empresas e da Administração Pública, estabelecendo um regime simplificado de licenciamento da atividade de operação de pontos de carregamento, a qual passa a ser exercida em regime de livre concorrência;

§ A Portaria n.º 241/2015, de 12 de agosto vem estabelecer os requisitos técnicos a que fica sujeita a atribuição de licença para o exercício da atividade de operação de pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica, bem como algumas regras procedimentais aplicáveis à instrução do respetivo requerimento;

§ A mobilidade elétrica é um importante contributo para a mobilidade sustentável e para o aumento da eficiência energética do transporte;

§ Constitui objetivo do Município de Reguengos de Monsaraz a promoção de uma mobilidade sustentável, baseada na utilização de transportes com baixos impactes ambientais e, como tal, a instalação de postos de carregamento para veículos elétricos no território do concelho assume grande relevância;

§ Nesta senda, o Município de Reguengos de Reguengos de Monsaraz pretende atribuir o direito de uso privativo de espaço público para a instalação e exploração de três pontos de carregamento de veículos elétricos na cidade de Reguengos de Monsaraz, dois deles no parque de estacionamento junto ao Terminal Rodoviário e o outro na Praça da Liberdade, com possibilidade de carregamento mais rápido em relação aos postos existentes na cidade;

§ A hasta pública é um procedimento que garante o respeito pelos princípios fundamentais da atividade administrativa, tais como a prossecução do interesse público, a justiça e a boa fé, bem como o princípio da transparência, permitindo, assim, encontrar a entidade terceira com a proposta economicamente mais vantajosa;

§ Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente nos domínios dos transportes e comunicações, ambiente e promoção do desenvolvimento, em ordem ao preceituado no artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alíneas a), k) e m, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Termos em que, somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aprovação, das Normas da Hasta pública para atribuição do direito de uso privativo de espaço público para instalação e exploração de três pontos de carregamento de veículos elétricos, que se anexam e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais;

b) Determinar que a Comissão do Procedimento seja constituída pelos seguintes membros:

Membros Efetivos:

1) Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, que preside;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

2) *David Alexandre Riço Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;*

3) *Helena Cristina Lopes Fernandes, Assistente Técnica;*

Membros Suplentes:

4) *Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças;*

5) *Marisa Alexandra dos Santos Bento, Técnica Superior;*

c) *A aprovação do Edital, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais;*

d) *Determinar à Subunidade orgânica Taxas e Licenças, da Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."*

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar, relativamente ao valor base mínimo pois não conseguiram perceber qual é o suporte de cálculo depois para posterior hasta pública, ou seja, a quem apresentar as propostas, afirmando que não conseguem perceber como é que é calculado o valor de quem faz a proposta, porque fala em várias questões, nomeadamente, questões passadas, ou seja, com base em alguns critérios, mas não têm histórico. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que partem da informação do que está a acontecer em outros municípios, de forma a que consigam ter alguém interessado em concorrer à hasta pública e terem o serviço que pretendem. Mais disse que, o cálculo foi por aí e, tal como disse, histórico não têm, mas têm o conhecimento do que é praticado noutros locais. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, não existe um valor específico, ou seja, o que diz é que o valor mínimo para garantir o uso privado do espaço público para instalação dos três pontos de carregamento de veículos elétricos é, anualmente, de 10% do preço arrecadado pelo operador de pontos de carregamento junto do comercializador de energia elétrica em regime de mercado, afirmando que não consegue perceber. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que existe um montante anual garantido para o Município de € 1.000,00 (mil euros) por cada ponto de carregamento, totalizando € 3.000,00 por ano, sendo nesse caso a favor do Município, no sentido de que, se os 10% for superior aos € 1.000,00, o Município arrecada, e se for inferior paga os € 1.000,00. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que não está em causa o método nem o que é a base, mas não conseguia encontrar esse valor de base e questionava como é que a hasta pública iria ser feita e como se fazia a proposta porque depois vai influenciar o 10.3 e o 10.4, ou seja, como é que a Câmara podia avançar quer para se o valor tivesse que ser ajustado ou até mesmo por uma questão de ajuste direto, sendo apenas esta a dúvida que reside. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Presidente, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir que, no ponto 11.1 refere que o valor anual a pagar pela ocupação do espaço público é de € 1.000,00 (mil euros), por cada posto de carregamento, num total de € 3.000,00 (três mil euros), por ano, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que a dúvida ficou esclarecida, mas questionou ainda, o porquê do prazo de 20 anos.-----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referiu que, também, por recolha de informação, tal como tentaram obter um preço justo e correto que seja atrativo, também este tipo de equipamento tem um retorno que a taxa da margem da empresa é curta, uma vez que, se colocarem 5 ou 10 anos não ficaria atrativo para a empresa, e repararam que em todos os municípios anda à volta dos 20 anos, sendo que uns até têm mais, parecendo-lhes que 20 anos é o tempo necessário e correto para que a empresa tenha o retorno do investimento. Mais disse, somente por curiosidade que, um carregador rápido tem um custo para o investidor, de aproximadamente, de € 100.000,00 (cem mil euros) cada um. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que o que ainda lhe causa confusão é que o ponto 7.2 refere que *“o valor base acima referido não inclui a taxa anual de vida para ocupação do espaço público”*, continuando com a dúvida porque o ponto dois diz que não se inclui o valor da taxa anual que a Senhora Presidente diz que está no ponto 11, sendo esta a dúvida, ou seja, se não existisse o ponto 7.2, conseguia perceber que se calhar iriam “beber” nesse, mas diz que o valor base acima referido, o tal valor base mínimo não inclui a taxa anual. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, referindo que, têm os e 1.000,00 (mil euros) garantidos, e se a empresa tiver mais que 10% também o têm, recebem mais. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que não considera muito claro as duas alíneas que referiu, mas se está devidamente esclarecido e com base nos outros municípios não iria questionar mais.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

---- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 77/VP/2024; -----

----- b) Aprovar as Normas da Hasta pública para atribuição do direito de uso privativo de espaço público para instalação e exploração de três pontos de carregamento de veículos elétricos, que se anexam à Proposta n.º 77/VP/2024 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais; -----

----- c) Determinar que a Comissão do Procedimento seja constituída pelos seguintes membros: -----

----- Membros Efetivos: -----

----- 1) Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica e de Fiscalização, que preside; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- 2) David Alexandre Riço Ramos, Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, Obras e Ambiente, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 3) Helena Cristina Lopes Fernandes, Assistente Técnica; -----

----- Membros Suplentes: -----

----- 4) Maria Beatriz Lopes da Silva, Coordenadora da Subunidade Orgânica Taxas e Licenças; -----

----- 5) Marisa Alexandra dos Santos Bento, Técnica Superior; -----

----- d) Aprovar o Edital que se anexa à Proposta n.º 77/VP/2024 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais; -----

----- e) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2024, 17 de julho, relativo à retificação às Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2024

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 78/VP/2024, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 24 de julho de 2024, atinente à ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2024, de 17 de julho, relativo à retificação às normas para a atribuição de lugares de bares na Exporeg'2024, com o teor que ora se transcreve: -----

"Proposta n.º 78/VP/2024

Ratificação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2024, de 17 de julho, relativo à retificação às Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2024

Considerando que através do Despacho n.º 11/GP/DJF/2024 proferido, em 17 de julho, pelo Senhor Vice - Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, no artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, foi determinada a retificação das Cláusulas IV e VIII, das Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2024, passando a ler-se na Cláusula IV a seguinte redação: Poderão participar na atribuição dos 10 (dez) lugares para bares na zona dos espetáculos e de largadas todas as comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenil que estiverem interessadas na ocupação dos lugares e na Cláusula VIII, a seguinte redação: Poderão participar no procedimento para atribuição de 4 (quatro) lugares, um para bar no interior, dois para bares no exterior do Pavilhão Multiusos e um lugar para bar no Centro Hípico Municipal, todas as comissões de festas, as associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis ou pessoas singulares ou empresas, que estiverem interessadas na ocupação dos espaços, bem como a prorrogação dos prazos de inscrição e de apresentação de propostas previstos, respetivamente, no n.º 3, da Cláusula V e, no n.º 2, da Cláusula IX, até às 16:30 horas, do dia 30 de julho de 2024 e, consequentemente a alteração das



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

datas da realização da atribuição dos lugares e sorteio e do ato público de abertura de propostas e de atribuição de espaços, previstos, respetivamente na Cláusula VII e, no n.º 1, da Cláusula XI, para as 14:00 horas, do dia 31 de julho de 2024.

Termos em que propõe-se ao Executivo Municipal:

e) *A ratificação e confirmação do Despacho n.º 11/GP/DJF/2024 proferido, em 17 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.”*

----- Outrossim, o Despacho n.º 11/GP/DJF/2024 proferido, em 17 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que ora se transcreve: -----

“Despacho n.º 11/GP/DJF/2024

Retificação às Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg’2024

Francisco José Cardoso Grilo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e do artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e,

Considerando:

- a) *Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião ordinária realizada em 03 de julho de 2024, aprovou as Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg’2024, e, bem assim, o Edital de publicação do procedimento e a constituição da Comissão de abertura de propostas e de atribuição de lugares;*
 - b) *Que, a Cláusula IV, intitulada «Destinatários» estipula que poderão participar na atribuição dos 10 lugares para bares na zona dos espetáculos e de largadas, as comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis sedeadas no Concelho de Reguengos de Monsaraz, durante a Exporeg’2024 – 30.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz, nos termos das presentes normas; e,*
 - c) *Que a Cláusula VIII, intitulada «Destinatários» estipula que são destinatários do procedimento as comissões de festas, as associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz ou pessoas singulares ou empresas, gozando de preferência as residentes ou sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz;*
 - d) *Que o fim do período de inscrições no procedimento para atribuição dos lugares de bares na zona de espetáculos e de largadas, previsto no n.º 3, da Cláusula V, termina às 16:30 horas, do dia 25 de julho de 2024 e o fim do período para apresentação de propostas no procedimento para atribuição de quatro lugares de bares, um para bar no interior, dois para bares no exterior do Pavilhão Multiusos e um lugar para bar no Centro Hípico Municipal, previsto no n.º 2, da Cláusula IX, termina às 16:30 horas, do dia 26 de julho de 2024;*
 - e) *É intenção do Município de Reguengos de Monsaraz proceder à prorrogação dos referidos prazos de inscrição e de apresentação de propostas e, consequentemente alterar as datas previstas para a realização da atribuição dos lugares e sorteio e do ato público de abertura de propostas e de atribuição de espaços, previstas, respetivamente, na Cláusula VII e no n.º 1, da Cláusula XI;*
 - f) *Os princípios basilares administrativos da igualdade, da não discriminação e sobretudo da concorrência, torna-se necessário eliminar das regras do procedimento aquela menção prevista nas Cláusulas IV e VIII, sob pena de obtermos uma decisão inválida;*
- § *A impossibilidade manifesta, de facto e de direito, de reunir, ainda que extraordinariamente, o Executivo Municipal estando presente a maioria dos seus membros, e;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Que estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a confirmação/ratificação pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de nulidade;

DETERMINA,

- a) A retificação da Cláusula IV, passando a ler-se a seguinte redação: Poderão participar na atribuição dos 10 (dez) lugares para bares na zona dos espetáculos e de largadas, todas as comissões de festas e associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenil que estiverem interessadas na ocupação dos lugares;
- b) A retificação da Cláusula VIII, passando a ler-se a seguinte redação: Poderão participar no procedimento para atribuição de 4 (quatro) lugares, um para bar no interior, dois para bares no exterior do Pavilhão Multiusos e um lugar para bar no Centro Hípico Municipal, todas as comissões de festas, as associações de cariz recreativo, desportivo, cultural, social ou juvenis ou pessoas singulares ou empresas, que estiverem interessadas na ocupação dos espaços;
- c) A prorrogação dos prazos de inscrição e de apresentação de propostas previstos, respetivamente, no n.º 3, da Cláusula V e, no n.º 2, da Cláusula IX, das Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2024, até às 16:30 horas, do dia 30 de julho de 2024;
- d) A alteração das datas da realização da atribuição dos lugares e sorteio e do ato público de abertura de propostas e de atribuição de espaços, previstos, respetivamente na Cláusula VII e, no n.º 1, da Cláusula XI, das mencionadas Normas, para as 14:00 horas, do dia 31 de julho de 2024;
- e) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;
- f) A publicação do presente Despacho na página da internet do Município de Reguengos de Monsaraz, junto ao respetivo procedimento, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt e através de Edital, assim como as Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2024 retificadas, que se anexam;
- g) Determine ao Gabinete de Apoio ao Vereadores do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 78/VP/2024; -----

----- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 11/GP/DJF/2024 proferido, em 17 de julho, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se anexa à Proposta n.º 78/VP/2024 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; 1 -----

----- c) A publicação do presente Despacho na página da internet do Município de Reguengos de Monsaraz, junto ao respetivo procedimento, em www.cm-reguengos-monsaraz.pt e através de Edital, assim como as Normas para a Atribuição de Lugares de Bares na Exporeg'2024 retificadas, que se anexam ao Despacho n.º 11/GP/DJF/2024; -----

----- d) Determinar ao Gabinete de Apoio aos Vereadores do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Pronúncia de Esclarecimentos, Erros e Omissões do Concurso Público para fornecimento de refeições aos alunos de Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos beneficiários de atividade não letivas municipais para os Anos Letivos 2024-2025 e 2025-2026

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 79/VP/2024, por si firmada em 25 de julho de 2024, atinente à pronúncia de esclarecimentos, erros e omissões do concurso público para fornecimento de refeições aos alunos de rede pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz– (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos beneficiários de atividade não letivas municipais para os Anos Letivos nos anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, com o teor que ora se transcreve:

“Proposta n.º 79/VP/2024

Pronúncia de Esclarecimentos, Erros e Omissões do Concurso Público para fornecimento de refeições aos alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz - (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos beneficiários de atividades não letivas municipais para os Anos Letivos 2024-2025 e 2025-2026

Considerando que:

§ O concurso público para o fornecimento de refeições aos alunos da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz - (Ensino pré-escolar e Ensino Básico até ao 8.º ano de escolaridade, inclusive) e aos beneficiários de atividades não letivas municipais para os Anos Letivos 2024-2025 e 2025-2026, foi publicado no Jornal oficial da União Europeia, em 05 de julho de 2024, e no Diário da República, em 08 de julho de 2024, anúncio n.º 13809/2024 tendo sido lançado na plataforma eletrónica vortal.biz neste mesmo dia;

§ No âmbito do concurso público deste procedimento com referência interna n.º05/CP/GCP/2024 foram apresentados esclarecimentos, erros e omissões, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas;

§ Nos termos do n.º3 do artigo 50.º do Código dos contratos Públicos, foi elaborada lista que identifica, expressa e inequivocamente, os esclarecimentos, erros e omissões detetados pelos interessados, que se junta à presente proposta;

§ O órgão competente para a decisão de contratar, a Câmara Municipal, deve pronunciar-se até ao termo do segundo terço do prazo fixado para apresentação de propostas (23.07.2024), sobre os esclarecimentos, erros e as omissões identificados pelos interessados, conforme disposto nos n.º5 e n.º6 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;

§ Assim é urgente disponibilizar-se a pronúncia de esclarecimentos, erros e omissões até à data limite, 23.07.2024, para não se prorrogar o prazo para apresentação de propostas e consequentes adiamentos de prazos inerentes ao procedimento de concurso público;

§ Conforme disposto no n.º9 do artigo 50.º os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento, procedimento em apreço n.º05/CP/GCP/2024, e prevalecem sobre estas em caso de divergência;

§ Nos termos do estatuído no n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, sempre que o exijam circunstâncias excecionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara, o que é o caso, a Presidente da Câmara pode praticar quaisquer atos de competência daquela, sujeitando-os a ratificação na primeira reunião que se seguir à sua prática;

assim foi proferido, em 18 de julho de 2024, o Despacho n.º162/GP/GCP/2024, que se anexa à presente proposta.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Confirmar/ratificar a aprovação da pronúncia à lista de esclarecimentos, erros e omissões apresentados e respetivos esclarecimentos;*
- b) Manter o preço base total inicial de € 516.300,00 (quinhentos e dezasseis mil e trezentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor;*
- c) Manter o prazo para a apresentação de propostas até às 18 horas do dia 02 de agosto de 2024;*
- d) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”*

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não tendo participado na votação da presente proposta a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, uma vez que faz parte do Júri do Concurso Público em questão: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 79/VP/2024; -----

----- b) Confirmar/ratificar a aprovação da pronúncia à lista de esclarecimentos, erros e omissões apresentados e respetivos esclarecimentos; -----

----- c) Manter o preço base total inicial de € 516.300,00 (quinhentos e dezasseis mil e trezentos euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

----- d) Manter o prazo para a apresentação de propostas até às 18 horas do dia 2 de agosto de 2024; -----

----- e) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública da Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Revisão Extraordinária de Preços “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 80/VP/2024, por si firmada em 26 de julho de 2024, atinente à Revisão Extraordinária de Preços “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 80/VP/2024

Revisão Extraordinária de Preços “Construção da Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas”

Considerando que:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ O regime excecional e temporário da revisão extraordinária de preços estabelecido no Decreto-Lei n.º36/2022, de 20 de maio, permite a revisão dos valores previstos nos contratos públicos devido ao aumento abrupto nos custos de materiais, mão-de-obra ou equipamentos, aplicando-se a todo o período de execução da empreitada;

§ Essa variação de preços reflete-se na estrutura de custos da obra “Construção de Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas” que se encontra em plena execução;

§ Para o referido contrato de empreitada foi aprovada, pelo órgão executivo na reunião realizada em 12 de outubro de 2022, a forma de revisão extraordinária de preços por fórmula, F04 – “edifícios para o setor da saúde”, a contratualmente estabelecida, em que os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos são multiplicados pelo fator de compensação de 1,1, conforme previsto na alínea b) do n.º3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º36/2022, de 20 de maio;

§ Nesta conformidade já foram apurados valores referentes à revisão extraordinária de preços dos autos de trabalhos que totalizam 290.788,74 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, os quais foram aprovados pelo órgão executivo municipal nas reuniões realizadas em 18 de janeiro de 2023 e em 13 de setembro de 2023, em 11 de dezembro de 2023 e 24 de abril de 2024;

§ Recentemente foi apresentado o cálculo atualizado da revisão extraordinária de preços dos autos de trabalhos, realizados no período entre agosto de 2022 a dezembro de 2023, incluindo também a revisão dos trabalhos complementares, que no conjunto soma 292.817,04 €, acresce o IVA à taxa legal em vigor;

§ Aquele resultado advém do valor de 2.028,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, dos indicadores económicos definitivos dos meses de outubro a dezembro de 2023 para mão de obra e dezembro de 2023 para materiais e equipamentos;

§ Face ao exposto, a importância a pagar ao empreiteiro é de 2.028,30 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, resultante da diferença entre o montante total apurado, de 292.817,04 €, e o valor das revisões pagas ao empreiteiro, de 290.788,74 €. Aos valores referidos acresce o IVA à taxa legal em vigor;

§ A despesa encontra-se registada no orçamento municipal com o reforço do compromisso n.º34113;

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

- a) Aprovar o montante de 292.817,04 € (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezassete euros, e quatro centímetros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à revisão extraordinária de preços do período entre agosto de 2022 a dezembro de 2023;
- b) Determinar o pagamento ao empreiteiro do valor da revisão extraordinária de preços de 2.028,30 € (dois mil e vinte e oito euros e trinta centímetros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar a entidade adjudicatária, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.;
- d) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserida na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para questionar se estava efetivamente encerrado tudo o que tem a ver com esta empreitada, tanto a nível de revisão de preços como a nível de obra. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, confirmando que a nível de revisão de preços está encerrado e a nível de obra também. Mais disse que, na próxima reunião da Câmara Municipal apresentará o montante total da empreitada, estando tudo liquidado. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 80/VP/2024; -----

----- b) Aprovar o montante de € 292.817,04 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezassete euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à revisão extraordinária de preços do período entre agosto de 2022 a dezembro de 2023; -----

----- c) Determinar o pagamento ao empreiteiro do valor da revisão extraordinária de preços de € 2.028,30 (dois mil e vinte e oito euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- d) Notificar a entidade adjudicatária, Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço, Unipessoal, Lda.; -----

----- e) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserida na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04- 2316-feder-000125 “Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de São Pedro do Corval – 2.ª Fase”, celebrado em 04.08.2020

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 81/VP/2024, por si firmada em 26 de julho de 2024, atinente à 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04- 2316-feder-000125 “Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de São Pedro do Corval – 2.ª Fase”, celebrado em 04.08.2020, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 81/VP/2024

2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04-2316-FEDER-000125 “Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval - 2ª Fase”, celebrado em 04.08.2020

Considerando que:

- 1. Foi celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimentos (BEI) um Empréstimo Quadro (EQ), para financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;*
- 2. O EQ enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução do FEEI, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa;*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

3. O Despacho n.º 6200/2018 dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, em aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, foi publicado em Diário da República no dia 26 de junho de 2018, para fixar as condições de acesso e de utilização destes financiamentos;
4. Nos termos da alínea a) da alínea 2) do Despacho n.º 6200/2018 dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, de 26 de junho, a responsabilidade de coordenação técnica geral do Portugal 2020, mais concretamente, a aprovação do regulamento de implementação do EQ, foi atribuída à Agência para o Desenvolvimento & Coesão, I.P.;
5. No dia 28 de junho de 2018, foi publicado em Diário da República o Despacho n.º 6323-A/2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., que aprova o Regulamento que define os procedimentos relativos à implementação da linha de crédito financiada pelo Empréstimo Quadro (EQ) contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimentos, destinada a acelerar a execução das operações de investimento autárquico aprovadas nos Programas Operacionais do Portugal 2020;
6. Neste âmbito foi aprovada a Proposta n.º 75/GP/2020 – Candidatura a Financiamento EQ BEI PT2020 (5.ª Fase) "Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval – 2.ª Fase", de 15 de maio, na reunião de Câmara Municipal de 20 de maio e na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2020;
7. Em 4 de agosto de 2020 foi celebrado o Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04-2316-FEDER-000125 "Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval - 2ª Fase", no valor de 140.064,69€, em anexo;
8. Posteriormente, foi aprovada a Proposta n.º 58/VP/2023 – 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04-2316-FEDER-000125 "Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval - 2ª Fase", de 19 de outubro, na reunião de Câmara Municipal de 25 de outubro de 2023;
9. Em 30 de novembro de 2023 foi assinada a 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04-2316-FEDER-000125 "Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval - 2ª Fase", que ajustou o valor contratado de 140.064,69€ para 72.858,58€, com o pagamento de uma amortização extraordinária do valor em dívida no valor de 67.206,11€;
10. O ponto de situação sobre a proposta referida no ponto n.º 6, é o seguinte:

Fase	N.º	Designação do Projeto de Investimento	Aprovado pela AD&C e Visado pelo Tribunal de Contas
5	16	Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval – 2.ª Fase	140 064,69

Financiamento Utilizado						
2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
-	93 376,46	46 688,23	-	-	-	140 064,69



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Amortização efetuadas					Capital em Dívida em 30/06/2024
2021	2022	2023	2024	Total	
-	-	9 406,99	71 454,69	80 861,68	59 203,01

11. Em 19 de julho de 2024, a Agência para o Desenvolvimento & Coesão, I.P., informou por email que as condições do financiamento reembolsável associada ao PFIN ID 4853– EMP ID 1678, foram alteradas de acordo com o parecer da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Alentejo, implicando a necessidade de um novo ajustamento no valor do empréstimo de 72.858,58€ para 64.920,48€ comportando mais uma amortização extraordinária no valor de 7.938,10€.

12. Para o efeito, a Agência para o Desenvolvimento & Coesão, I.P. enviou, nos termos do disposto na Cláusula 16.ª do contrato celebrado com o Município de Reguengos de Monsaraz em 04/08/2020, a minuta da 2ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável e dos respetivos Anexos 1 e 2, para assinatura por parte do 2.º Outorgante, o Município de Reguengos de Monsaraz, no prazo de 10 dias úteis.

13. Esta 2.ª Adenda contempla, assim, um reembolso extraordinário no valor de 7.938,10€, cujo pagamento deverá ser efetuado em 9 de setembro de 2024.

14. A informação recebida encontra-se fundamentada na reprogramação da operação PT2020 ALT20-04-2316-FEDER-000125 "Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval - 2ª Fase", que aprovou um valor elegível superior para financiamento comunitário, alteração que sintetizamos no quadro seguinte:

	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) * 85%	(5) = (3) / 106%	(6) = (5) * 15%	(7) = (2) - (5)	(8) = (6) + (7)
	Investimento total	Investimento total sem IVA	Investimento Elegível	Fundo Aprovado 85%	Investimento Elegível sem IVA	Investimento Elegível sem IVA não participado	Investimento total sem IVA não participado	Investimento Elegível sem IVA não participado
a) Contrato inicial	473 711,60	446 897,74	382 638,85	325 243,02	360 980,05	54 147,01	85 917,69	140 064,69
b) 1.ª Adenda	478 541,69	451 454,42	472 131,29	401 311,60	445 406,88	66 811,03	6 047,54	72 858,58
c) 2.ª Adenda	458 771,41	432 803,22	458 771,41	389 955,70	432 803,22	64 920,48	0,00	64 920,48
diferença b) - c)	19 770,28	18 651,21	13 359,88	11 355,90	12 603,66	1 890,55	6 047,54	7 938,10

15. Face ao exposto, é necessário proceder ao ajustamento do valor do financiamento reembolsável para o valor total de 64.920,48€ através da celebração da 2.ª Adenda ao contrato de financiamento reembolsável, e proceder em 9 de setembro de 2024, na data do próximo reembolso, ao pagamento do reembolso extraordinário no valor de 7.938,10€;

16. Para os devidos efeitos, juntam-se à presente proposta os documentos seguintes:

- Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04-2316-FEDER-000125 "Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval - 2ª Fase", celebrado em 04.08.2020 (vide Anexo 1);
- 1.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853 da operação ALT20-04-2316-FEDER-000125 "Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval - 2ª Fase", celebrada em 30.11.2023 (vide Anexo 2);



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Assim, somos a propor ao Executivo Municipal,

a) A aprovação da minuta da 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853, para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020, ALT20-04-2316-FEDER-000125 "Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval - 2ª Fase", e respetivos anexos à mesma, que fazem parte integrante da presente proposta (**vide Anexo 3**);

b) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 81/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a minuta da 2.ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável EQ BEI PT2020 ID 4853, para financiamento parcial da contrapartida nacional da Operação Portugal 2020, ALT20-04-2316-FEDER-000125 "Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval: Requalificação das Vias Pedonais de São Pedro do Corval - 2ª Fase", e respetivos anexos à mesma, que fazem parte integrante da Proposta n.º 81/VP/2024 (vide Anexo 3);

----- c) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação camarária. -----

Concurso Público – Aquisição e montagem de MUPIS e aquisição de equipamento e serviços integrados para a criação de um Bairro Digital em Monsaraz no âmbito da candidatura Viver Monsar@z

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, apresentou o conteúdo integral da Proposta n.º 82/VP/2024, por si firmada em 26 de julho de 2024, atinente ao Concurso Público - Aquisição e montagem de MUPIS e aquisição de equipamentos e serviços integrados para a criação de um Bairro Digital em Monsaraz no âmbito da candidatura Viver Monsar@z, com o teor que ora se transcreve: -----

"Proposta n.º 82/VP/2024

Concurso Público - Aquisição e montagem de MUPIS e aquisição de equipamentos e serviços integrados para a criação de um Bairro Digital em Monsaraz no âmbito da candidatura Viver Monsar@z

Considerando que:

§ No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foi aprovada, em 19/12/2023, a candidatura Viver Monsar@z apresentada à Componente 16 - Empresas 4.0. Integrada na dimensão da Transição Digital, com um investimento total elegível de 349.031,48 € e um apoio financeiro 346.401,55 €;

§ A referida operação tem como visão estratégica posicionar o comércio e serviços de Monsaraz no mapa da transformação digital de Portugal, ligando a história, a cultura e a paisagem presente nos produtos e serviços locais à tecnologia e modernização dos negócios e da sociedade em geral;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Foi estabelecida parceria, através de Contrato de o Consórcio, com ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A, o NERE – Núcleo Empresarial da Região de Évora – Associação Empresaria, a AHRESP – Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e o Município de Reguengos de Monsaraz;

§ O líder do Consórcio é o Município de Reguengos de Monsaraz e é beneficiário executor com um investimento elegível no valor de 327.531,48 € sendo a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A, também beneficiária executora da operação com um investimento total elegível de 21.500,00 €;

§ Com o intuito de se implementar a operação é necessário iniciar-se um procedimento para aquisição e montagem de MUPIS e aquisição de equipamentos e serviços integrados para a criação de um bairro digital em Monsaraz, conforme necessidade expressa na comunicação interna nº66/GP/2024 de 04 de julho de 2024;

§ Que nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para a celebração de contratos de aquisição de serviços tem de se adotar o procedimento por concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, qualquer que seja o valor do contrato;

§ A decisão da escolha do procedimento de Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia foi feita tendo por base o valor do contrato a celebrar, conforme disposto nos artigos 18.º e 38.º do Código dos Contratos Públicos;

§ Nos termos do disposto da alínea c) do n.º2 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos é obrigatória a publicitação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia e tendo por base a atualização dos limiares europeus aplicáveis aos contratos públicos a partir de 1 de janeiro de 2024, o montante previsto para contratos públicos de fornecimento de bens, prestação de serviços e de concursos de conceção é de € 221.000,00;

§ Em ordem ao preceituado no artigo 17.º do Código dos Contratos Públicos refira-se que o valor do contrato foi fixado com base nos custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicadas por outras entidades adjudicantes;

§ Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, o preço total base, fixa-se em € 231.127,78 (duzentos e trinta e um mil cento e vinte e sete euros e setenta e oito centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

§ A separação por lotes da contratação desta aquisição de serviços causa graves inconvenientes para o Município por se tratar de prestações que técnica e funcionalmente são indivisíveis e cujo objeto das prestações a contratar deve abranger o mesmo contrato, porquanto a gestão de um único contrato se revelar mais eficiente para esta entidade adjudicante, conforme estabelecido no artigo 46º-A do Código dos Contratos Públicos.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f), n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Determinar que o procedimento concursal para aquisição e montagem de MUPIS e aquisição de equipamentos e serviços integrados para a criação de um bairro digital em Monsaraz no âmbito da candidatura Viver Monsar@z seja por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;

c) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº1 e no n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

d) Fixar o preço base no valor de € 231.127,78 (duzentos e trinta e um mil cento e vinte e sete euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

e) Firmar o prazo de execução máximo de 60 dias;

f) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta;

g) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros:

Efetivos:

- André Casinha, técnico superior, na qualidade de Presidente do Júri;

- Emanuel Janeiro, assistente técnico;

- Paulo Chaveiro, Chefe de Gabinete da Presidência

Suplentes:

- Cesilde Franco, chefe de divisão da contratação pública e desenvolvimento económico;

- Marta Santos, chefe de divisão jurídica e de fiscalização.

h) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto seja designado como Gestor de Contrato André Casinha;

i) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserido na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, para referir que estiveram a analisar as peças de concurso e o que era proposto, afirmando que conhecem o projeto pois já lhes tinha sido apresentado anteriormente, referindo que têm duas dúvidas, uma delas tem a ver com o ponto A das características do objeto de contrato, do Caderno de Encargos, “**A. Instalação de sistemas de conectividade comuns, nomeadamente a cobertura WiFi Monsaraz e Ligação Fibra ótica (este ponto não entra nesta fase de projeto e concurso).** A implementação da vertente digital na organização e operacionalização do comércio, depende em parte de uma boa estratégia de comunicação assente em soluções que promovam a conectividade na área de intervenção. Os sistemas de conectividade comuns incluem a disponibilização de cobertura WiFi e a instalação de fibra ótica no Bairro Comercial Digital.”, referindo que estão a falar de uma candidatura com o valor base de € 231.000,00 aproximadamente, pelo que perguntam, sendo o suporte para o funcionamento de todo este projeto que lhes parece ambicioso, conforme já tinha falado nisso, e necessário, pergunta como está assegurado pelo Município o essencial para o mesmo funcionar, que é a questão da rede na zona de Monsaraz, pelos motivos que todos conhecem, tratando-se de um local com algumas dificuldades a nível de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

rede, se vão ser asseguradas pelo Município não estando previsto nesta fase de candidatura. Relativamente à segunda dúvida, perguntou, relativamente à questão do gestor do projeto, que havia a necessidade de nomear o mesmo, pois tinham falado nessa questão quando se avançou para a segunda fase, pelo que, perguntou porque surge também neste âmbito, sendo que até pensavam que já existisse, uma vez que já existe o trabalho com a CIM. Mais disse que, gostariam de ver estas duas dúvidas esclarecidas e ainda, colocou uma questão, referente à alínea f) da página 19 do Caderno de Encargos que refere ***“F. Adoção de soluções de prestação de informação a clientes internas ao Bairro. Este serviço a implementar prestará informação a clientes do Bairro, tais como centros de informação com: a) mapas interativos (toda a informação sobre os serviços e respetivos locais de forma centralizada à entrada do Bairro e georreferenciada, com contactos, horários, galeria de imagens, de entre outras); b) planeadores de percurso (um guia que permite ao visitante organizar estadias e refeições, com sugestões de locais onde dormir, comer, visitar, podendo assim organizar a sua visita ao Bairro usufruindo de toda uma experiência única e facilitada); c) entrada virtual no Bairro, com indicação dos pontos comerciais e identidade única do Bairro. Será obrigatório a criação de pacotes conjuntos de experiências e produtos do Bairro Comercial Digital, que podem incluir, não estando limitados a: Dormidas; refeições, experiências de enoturismo; compra de artesanato e produtos endógenos, entre outros. Através destes pacotes os consumidores podem adquirir bens e serviços complementares, que poderão aumentar a sua permanência e promover a economia circular. Será ainda obrigatório apresentar o(s) seguinte(s) documento(s) comprovativo(s), sob pena de exclusão: a) Documento comprovativo de sistemas de Mupie, similares ao solicitados no ponto 3, instalados em, pelo menos, 20 concelhos (com as coordenadas geográficas das localizações) e comprovativo de implementados há pelo menos 5 anos em operação contínua.”***, pelo que, perguntou se é algo que ainda vai ser adjudicado a alguém como se pode exigir numa fase de concurso, e se este obrigatório é prévio na apresentação da proposta ou será somente à *posteriori* depois de estar adjudicado. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Mata Sofia da Silva Chilrito Prates, referindo que na apresentação da proposta, quem concorrer sabe que é obrigatório a criação de pacotes conjuntos, ou seja, o que o caderno de encargos espelha é tudo aquilo que é obrigatório à empresa, à entidade que vai concorrer. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para referir que, então não é uma obrigação nesta fase de concurso, somente à *posteriori*, e depois se for adjudicada, sendo esta a sua dúvida. Assim sendo, quanto às duas dúvidas, a segunda está esclarecida, pelo que somente fica a primeira. -----

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Mata Sofia da Silva Chilrito Prates, para referir que, relativamente à questão da rede, considera que era importante numa próxima reunião, terem uma explicação do Técnico de Informática, o Senhor Carlos Medinas, porque foram feitas muitas intervenções em Monsaraz, e não tem a certeza se neste momento se trata de uma questão pertinente porque julga que Monsaraz está completamente coberta por rede, solicitando a ajuda do Chefe de Gabinete, Paulo Jorge Delgado Chaveiro, para prestar alguns esclarecimentos relativamente a este assunto do Bairro Digital. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou a palavra o Chefe de Gabinete, Paulo Jorge Delgado Chaveiro, começando por cumprimentar todos os presentes, e referindo, de seguida, que relativamente às questões colocadas pela Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a equipa que esteve a trabalhar, desde o início da proposta e a fazer o concurso, ser uma entrega chave na mão, mas verificaram a dificuldade que são coisas opostas, uma vez que, uma coisa é a rede e outra coisa são serviços, sendo que estão a ver o Mupi e depois o desenvolvimento de software acima de tudo, software esse para o Marketplace e os pacotes obrigatórios, refere-se a dizer que vão ter que criar um Marketplace onde seja possível a criação de pacotes que interesse a cada comerciante do Bairro. Relativamente ao WiFi, referiu que está a ser desenvolvido pelo Senhor Carlos Medinas e pelo serviço de informática do Município de Reguengos de Monsaraz, em que as pequenas zonas sombras são mínimas, sendo que depois haverá a deslocação de fibra da Junta de Freguesia de Monsaraz até ao Arrabalde, sendo esta a parte que foi considerada por todos os serviços que devia estar à margem deste concurso porque são coisas totalmente distintas e em que, quem presta uns serviços, em princípio, não presta outros e iriam estar a criar grandes confusões e grandes problemas com a instalação. De seguida referiu que, e tal como disse a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Monsaraz em termos de cobertura de rede não está a 100%, sendo o que pretendem, mas está perto disso, e, como tal, não coloca em causa a instalação do Bairro Digital. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para agradecer a explicação do Chefe de Gabinete, Paulo Jorge Delgado Chaveiro, pois ficou mais esclarecida e consegue então perceber qual a forma de trabalho da equipa e consideram ter as respostas para aprovarem a proposta.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 82/VP/2024; -----

----- b) Aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito das competências definidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, e em articulação com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- c) Determinar que o procedimento concursal para aquisição e montagem de MUPIS e aquisição de equipamentos e serviços integrados para a criação de um bairro digital em Monsaraz no âmbito da candidatura Viver Monsar@z, seja por Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- d) Aprovar as peças do concurso público, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2, ambos, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- e) Fixar o preço base no valor de € 231.127,78 (duzentos e trinta e um mil cento e vinte e sete euros e setenta e oito centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----
- f) Firmar o prazo de execução máximo de 60 dias; -----
- g) Em ordem ao estabelecido no artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, determinar que a contratação não seja efetuada por lotes, com base na fundamentação exposta; -----
- h) Determinar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, que o Júri do procedimento seja composto pelos seguintes membros: -----
- Efetivos: -----
- André Casinha, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri; -----
- Emanuel Janeiro, Assistente Técnico; -----
- Paulo Chaveiro, Chefe de Gabinete da Presidência; -----
- Suplentes: -----
- Cesilde Franco, Chefe de Divisão da Contratação Pública e Desenvolvimento Económico; -----
- Marta Santos, Chefe de Divisão Jurídica e de Fiscalização. -----
- i) Determinar, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, seja designado como Gestor de Contrato, André Casinha; -----
- j) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserido na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 60/VAF/2024, por si firmada, em 25 de julho de 2024, referente à atribuição do Cartão Social do Município, informando que foram apresentados cinco pedidos para atribuição de cartões sociais e duas renovações, todos por pertencerem a agregados familiares em situação de carência socioeconómica, com o teor que ora se transcreve: -----

"Proposta n.º 60/VAF/2024

Atribuição do Cartão Social do Município

Considerando:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários/as do Cartão Social do Município, os/as cidadãos/ãs que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

- a) ter idade igual ou superior a 65 anos;
- b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;
- c) ser reformado/a por invalidez;
- d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 5 (cinco) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

- 1. [REDACTED];
- 2. [REDACTED];
- 3. [REDACTED];
- 4. [REDACTED];
- 5. [REDACTED].

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 2 (dois) requerimentos a solicitar a atribuição do Cartão Social do Município e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos/as seguintes munícipes:

- 1. [REDACTED];
- 2. [REDACTED].

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para a atribuição/renovação dos Cartões Sociais do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação dos Cartões Sociais, pelos fundamentos seguintes, aos/às seguintes munícipes:

- 1. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 2. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 3. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 4. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 5. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 6. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;
- 7. [REDACTED] - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 60/VAF/2024; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, aos 7 (sete) munícipes constantes na Proposta n.º 60/VAF/2024, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Abertura Apoios Previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 61/VAF/2024, por si firmada, em 25 de julho de 2024, referente aos apoios previstos no Cartão Social do Município - integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 61/VAF/2024

Apoios previstos no Cartão Social do Município - Integração na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Considerando que:

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os/as portadores/as de deficiência ou reformados/as por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os/as titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária de tempos livres;
- Que a ocupação temporária de tempos livres tem como objetivo a ocupação dos/as beneficiários/as do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso a esta bolsa de ocupação temporária os/as possuidores/as do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos/as por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado familiar;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um (1) mês e uma duração máxima de seis (6) meses;
- Que os/as beneficiários/as do Cartão Social do Município poderão ser integrados/as em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos/as e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que para o ano de 2024, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor de 585,00 €, como montante mensal, da bolsa de ocupação temporária de tempos livres, num máximo de 50 beneficiários/as, por ano.

Termos em que propomos ao executivo municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o seguinte munícipe na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres:

1. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
2. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
3. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses;
4. [REDACTED] - pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta."

----- Usou a palavra o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, para explicar que se trata da medida Ocupação Temporária de Tempos Livres para beneficiários do Cartão Social do Município, apresentando a proposta de 4 (quatro) integrações, todas, pelo período de 6 (seis) meses, uma delas com regime de exceção, justificando-se através do relatório da informação do Serviço Social está anexo à proposta, que se destinam, para a Biblioteca Municipal, para os Serviços Operacionais, para a Limpeza Urbana e para a Contratação Pública. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para alertar sobre a situação de exceção que já veio anteriormente, sugerindo que se olhe para esta situação de outra forma a nível de âmbito social, pois ultrapassa a resposta da bolsa de ocupação temporária de tempos livres. De seguida, mostrou disponibilidade para ajudar, uma vez que consideram que existe mais alguma coisa que ultrapassa esta situação. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho explicando que se trata de uma questão de saúde e rendimentos, com várias componentes e informou que o Serviço de Ação Social está a acompanhar a situação. Mais disse que, estão a tentar fazer o melhor para ajudar e apoiar a pessoa em questão, não podendo haver quebra de rendimento na família e a pessoa não está em condições de saúde para ir ao mercado de trabalho e assumir outras funções, sendo certo que, para o Município, é uma pessoa útil que desempenha muito bem as suas funções, uma colaboradora dedicada, tratando-se de uma questão social que se junta com uma questão de saúde grave, com episódios graves e que se encontra numa fase aguda, esperando que ajude a melhorar o aspeto social. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena para reforçar a questão da revisão do regulamento para que estas questões excecionais possam ser analisadas e perceber como poderá o Regulamento dar apoio ao próprio Município na resolução destas situações. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho confirmando que o Regulamento do Cartão Social vai ser revisto e está a ser negociado com o Serviço Social do Município de Reguengos de Monsaraz, para que nada falhe do que pretendem ver contemplado no mesmo, e esperam que em breve tragam o início do procedimento. Mais disse que, o tempo que leva a alteração de regulamentos, por vezes desmobiliza um pouco da necessidade, sabendo que demora muitos meses. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 61/VAF/2024; -----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, os municípios constantes da Proposta n.º 61/VAF/2024 na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, todas, pelo período de 6 (seis) meses; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. -----

Trabalhos Complementares da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 18, 21, 22 e 25”

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 62/VAF/2024, por si firmada, em 25 de julho de 2024, referente aos trabalhos complementares da empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações n.º 18, 21, 22 e 25”, referindo que esta regeneração urbana foi feita no âmbito do programa "Primeiro Direito", com o teor que ora se transcreve: -----

“Proposta n.º 62/VAF/2024

Trabalhos Complementares da Empreitada “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N.º 18, 21, 22 e 25”

Considerando que:

§ O contrato de empreitada de “Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro – Habitações N.º 18, 21, 22 e 25”, foi outorgado em 21 de dezembro de 2023, entre o Município e a empresa “Catronga & Filho - Construções Lda.”;

§ A empreitada foi consignada em 05 de fevereiro de 2024 pelo montante de 133.131,89 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 180 dias;

§ Que a empreitada apresenta uma execução física na ordem dos 97,5%;

§ Recentemente foram detetados trabalhos complementares imprescindíveis à boa execução da empreitada, espelhados na Comunicação Interna n.º 06/ADSB/2024 de 08/07/2024 do Fiscal da obra, no cumprimento pela representação do dono da obra durante a execução do contrato conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 344º do Código dos Contratos Públicos;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Estes trabalhos diversos são efetivamente necessários à obra e referem-se ao fornecimento e instalação de portas metálicas nos contadores da água, de tampas interiores das caixas de estores, de torneira cromada e fornecimento de móveis superiores de armário de cozinha, de acordo com a referida Comunicação Interna. Considera-se, por isso, trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade encontra-se prevista no contrato, conforme disposto na alínea a) n.º1 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;

§ Atendendo ao disposto no n.º 2 do artigo 370.º Código dos Contratos Públicos, o dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante não possa ser efetuada por razões técnicas e provoque um aumento considerável dos custos para o dono da obra;

§ A par do referido e por se tratar da requalificação de habitações a mudança de entidade executante com a separação de trabalhos causaria graves inconvenientes para o Município, podendo criar conflitos de interface na execução dos trabalhos, resultando numa dificuldade de estabelecer fronteiras de garantias de trabalhos caso fossem executados por entidades diferentes. Colocava-se em causa a boa execução da obra e, por outro lado, a autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do mesmo espaço por entidades executantes distintas, podendo causar graves inconvenientes e prejuízos ao Município em matéria de gestão contratual;

§ Nestes pressupostos, foi apresentado um orçamento no total de 1.940,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não se encontra prevista no contrato;

§ Estes trabalhos não foram detetáveis na fase de formação do contrato, isto é, na fase de esclarecimentos, erros e omissões das peças do procedimento, na qual os interessados deveriam ter apresentado estes aspetos que se revelavam desconformes, cuja espécie ou quantidade seria estritamente necessária à integral execução do objeto do contrato a celebrar.

§ Foram, contudo e de acordo com a Comunicação Interna n.º 06/ADSB/2024 de 08/07/2024 detetados e reclamados pelo empreiteiro no prazo de 60 dias, conforme previsto no n.º4 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos;

§ Nesta conformidade o dono da obra tem a responsabilidade nos encargos referentes aos trabalhos complementares que totalizam 1.940,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor,

§ Que o encargo de 1.940,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de trabalhos complementares corresponde a 1,46% do valor contratual, não excedendo os limites legais estabelecidos no n.º4 do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos;

§ Para a execução dos trabalhos complementares não é necessário a prorrogação do prazo de execução da obra;

§ Qualquer modificação objetiva do contrato de empreitada está sujeita a formalização por escrito (por aditamento ou adicional), nos termos e condições a que deve obedecer a execução dos trabalhos complementares, conforme preconizado no artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos;

§ Daquela Comunicação do fiscal verifica-se também a existência de trabalhos a menos, que totalizam 1.940,00 € referente aos artigos 22.7.5 fornecimento e instalação de lava-loiça e 22.7.6 fornecimento e montagem de bancada para lava-loiça;

§ Desta forma ao contrato inicial de 133.131,89 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, é reduzido naquele valor de trabalhos a menos (1.940,00 €), correspondente a 1,46% do valor contratual, atualizando o valor do contrato para 131.191,89 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme determina o n.º2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos.

Termos em que somos a propor ao executivo municipal:

a) Aprovar os trabalhos a menos no valor de 1.940,00 € (mil novecentos e quarenta euros) e atualizar o valor do contrato inicial para 131.191,89 €, (cento e trinta e um mil cento e noventa e um euros e oitenta e nove cêntimos) conforme determina o n.º2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

b) Aprovar os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao empreiteiro, num total de 1.940,00 € (mil novecentos e quarenta euros), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º e 375.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

c) Aprovar a minuta do adicional ao contrato escrito a celebrar entre o Município e a empresa "Catronga & Filho - Construções Lda.";

d) Notificar a entidade executante, "Catronga & Filho - Construções Lda.", do teor da presente deliberação;

e) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserida na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Ponderado, apreciado e discutido muito circunstanciadamente este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 62/VAF/2024; -----

----- b) Aprovar os trabalhos a menos no valor de € 1.940,00 (mil novecentos e quarenta euros) e atualizar o valor do contrato inicial para € 131.191,89 (cento e trinta e um mil cento e noventa e um euros e oitenta e nove centimos) conforme determina o n.º 2 do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos; -----

----- c) Aprovar os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao empreiteiro, num total de € 1.940,00 (mil novecentos e quarenta euros), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 370.º e 375.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----

----- d) Aprovar a minuta do adicional ao contrato escrito a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a empresa "Catronga & Filho - Construções Lda."; -----

----- e) Notificar a entidade executante, "Catronga & Filho - Construções Lda.", do teor da presente deliberação; -----

----- f) Determinar ao Gabinete de Contratação Pública inserida na Divisão de Contratação Pública e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo

n.º 01/2023/101/0

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2023/101/0** de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/141/2024, de 15 de julho de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE-----

Licenciamento para obras de alterações de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2023/31/0

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2023/31/0** de que é titular [REDACTED], com localização em Cumeada, na União das Freguesias de Campo e Campinho.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/142/2024, de 15 de julho de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após o pagamento das taxas, a requerente solicita à Câmara Municipal a ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo a requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Licenciamento para obras de alteração e legalização obras já executadas – aprovação do projeto de Arquitetura – Processo administrativo n.º 01/2024/34/0

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2024/34/0** de que é titular [REDACTED], com localização em Campinho, na União das Freguesias de Campo e Campinho.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/147/2024, de 24 de julho de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura;-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.-----

----- d) O reencaminhamento do presente processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que a construção foi executada sem que o requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio. -----

Licenciamento para obras de edificação – aprovação do projeto de Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2024/20/0

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2024/20/0** de que é titular [REDACTED], com localização em Telheiro, na Freguesia de Monsaraz.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/CP/144/2024, de 16 de julho de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE, devendo ficar salvaguardado que após o pagamento das taxas, a requerente solicita à Câmara Municipal a ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo os requerentes optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Licenciamento para obras de alterações e ampliação – aprovação do projeto de Arquitetura (alteração do projeto aprovado) – Processo administrativo n.º 01/2022/15/0

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2022/15/0**, de que é titular [REDACTED], com localização em Outeiro, na Freguesia de Monsaraz.-----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/054/2024, de 23 de julho de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.-----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:-----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita;-----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura;-----

----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.-----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Licenciamento para obras já executadas (legalização de piscina e pérgola) – aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades – Processo administrativo n.º 01/2023/122/0

----- Presente o **processo administrativo n.º 01/2023/122/0** de que é titular [REDACTED], com localização em Reguengos de Monsaraz. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta da Informação Técnica n.º UOT/PP/055/2024, de 24 de julho de 2024, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----

----- b) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento; -----

----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, caso se verifique o deferimento da pretensão para efeito de pagamento de taxas. -----

Período de Intervenção do Público

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----

----- Não se verificou qualquer intervenção. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

----- E nada mais havendo a apreciar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu por encerrada a reunião. Eram 11 horas e 56 minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretária desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----